



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 156/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre alteração de referencia salarial de cargo de provimento efetivo constante da Lei Complementar nº 055/2005 de 13 de Julho de 2005 que especifica e dá outras providências.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, prefeita municipal de Piquerobi Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o nível salarial do Cargo de Auxiliar Legislativo de provimento Efetivo, constante do Anexo II da Lei Complementar n.º 057/2005 de 28 de Setembro de 2005, e alterações posteriores na forma que especifica:

Situação Atual			Situação Nova		
Qtde	Cargo	Ref/Nível	Qtde	Cargo	Ref/Nível
01	Auxiliar Legislativo	02 A - 02 G	01	Auxiliar Legislativo	05 A - 05 G

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei serão suportadas com recursos próprios do Poder Legislativo Municipal já consignado no Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1.º de Fevereiro de 2022.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piquerobi, 03 de março de 2022.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

Grace kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete